

**PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 002C/2008 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**NOMEAR COMISSÃO DE  
CONTROLE E FINANÇAS DO  
CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª  
REGIÃO - PERNAMBUCO E  
ALAGOAS.**

**A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO-ALAGOAS – CREF12/PE-AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998.

**CONSIDERANDO** o art. 31, inciso III, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

**CONSIDERANDO** deliberação tomada em reunião Plenária do CREF-12ª Região/PE-AL realizada em 19 de Fevereiro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão de Controle e Finanças do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região, composta pelos profissionais de Educação Física abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº CREF</b>
Carolina Vanderlei Maciel	Presidente	000390-G/PE
Marcos Aurélio Magalhães	Conselheiro	000552-G/PE
Ricardo de Castro Mascarenhas	Conselheiro	000460-G/PE
Renato Medeiros de Moraes	Conselheiro	000001-G/PE

Art. 2º - Conforme art. 46 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região, compete à Comissão de Controle e Finanças.

I – examinar e deliberar sobre as prestações de contas, demonstrações contábeis mensais e o balanço do exercício do CREF12/PE-AL e de suas Seccionais, emitindo parecer para conhecimento e deliberação do Plenário;

II – examinar as demonstrações de receita arrecadada pelo CREF12/PE-AL e suas Seccionais, verificando se correspondem às cotas creditadas e se foram efetivamente quitadas, relacionando, mensalmente, as Seccionais em atraso, com indicação das providências a serem adotadas;

III – examinar a proposta orçamentária do CREF12/PE-AL;

IV – examinar as prestações de contas do CREF12/PE-AL;

V - apresentar ao Plenário, denúncia fundamentada sobre erros administrativos de matéria financeira, sugerindo as medidas a serem tomadas.

Art.3º - A Presente Portaria passa a vigorar nesta data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop  
Presidente  
CREF 000288-G/PE